



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 0214 / 2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a Sra. **Larissa Lazara Marques Santana**, matrícula funcional nº **1645**, do Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de **Diretora de Departamento**, lotada no Departamento de Administração e Finanças, a partir de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** – Este Decreto produzirá efeitos a partir de 26 de dezembro de 2024.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 13 de dezembro de 2.024.

**Publique-se e Cumpra-se.**

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal